PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (18) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.520, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.485, de 31 de março de 2026, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.485, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º (...)

Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Rocha
CNPJ/MF: 65.281.638/0001-93
Valor do Repasse: R$ 152.374,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 9 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal